



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 178, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Constituir Comissão para gestão e distribuição dos técnicos administrativos, com a seguinte composição de conselheiros:

- a) Guilherme Augusto Biscaro;
- b) Gerson Bessa Gibelli;
- c) Carlos Alberto Chuba Machado;
- d) Bruno Augusto da Silva;
- e) Cristiane Stolte;
- f) Andressa Cecília almeida Bachega Casari;
- g) Alessandra Narciso Simão;
- h) Sidnei Azevedo de Souza.

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

III – O presidente da Comissão será escolhido dentre os seus membros.


Prof.^a Miriema Ferreira Macedo Damazio
Presidente